



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conceitos, Notas e Fontes – Carta Oficial – Município de Praia Grande

A organização do território da Estância Balneária de Praia Grande é subdividida em 32 (trinta e dois) bairros, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 473 de 27 de dezembro de 2006, com delimitação constante da Carta Oficial “Logradouros Públicos, Loteamentos e Bairros”.

1. Elaborada a partir da montagem sequencial dos loteamentos aprovados (de acordo com plantas técnicas originais) e faixas de terrenos;
2. Esta planta não apresenta precisão cartográfica, não serve para fins de direitos ou para fins de alinhamento predial.